

**DOCUMENTO ANEXO AO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 4103020/2019  
PROCESSO SEI Nº 19.0.095164-6**

**SEINFRA – UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES**

<b>Placa</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data de Infração</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Código Infração</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Valor</b>
QHK 1337	03509	24/06/2019	Lei 3282/96	Cód. Disciplinar	Grupo 02 Infração 03	293,49